

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15574

Poder Executivo

Natal, 28 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna pública a reabertura da licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com e no Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br a partir do dia 02 de janeiro de 2024. A sessão de recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação será realizada às 09h00min do dia 01 de fevereiro de 2024, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, localizado no endereço Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, CEP 59.140-670.

Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2023.

CPL/SEPLAF

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15574

Poder Executivo

Natal, 28 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0LS00FZ82K-90DFRYG8EQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

0LS00FZ82K-90DFRYG8EQ-P2TH9ZW2VI



SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna pública a reabertura da licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com e no Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br a partir do dia 02 de janeiro de 2024. A sessão de recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação será realizada às 09h00min do dia 01 de fevereiro de 2024, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, localizado no endereço Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, CEP 59.140-670.

Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2023.

CPL/SEPLAF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público o resultado do julgamento e classificação da fase de propostas financeiras do processo em comento. A proposta financeira da empresa **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 09.580.934/0001-14, após atendimento da diligência que convocou para desempate em razão do porte da empresa, restou classificada em primeiro lugar com o valor de R\$ 484.985,52 e foi analisada pelo engenheiro da SEMOP. Após análise e em conformidade com o Parecer Técnico emitido pela SEMOP, a CPL decidiu acatar a análise técnica e conseqüentemente declarar vencedora da licitação a empresa **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** / nº 09.580.934/0001-14. A ata e os Pareceres Técnicos ficarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência através do endereço: <https://parnamirim.rn.gov.br/menuPregaoLicitacao.jsp>

Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2023.

CPL/SEPLAF/PMP

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/SEMOP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e;

Considerando a formalização do **CONTRATO Nº 20/2023/SEMOP**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento e a Contratação de Empresa Sr. **PROFº ALBERTINO PIERRE DA COSTA**, especializada na prestação a contratação de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, A PARTIR DO NOVO REGIME DA LEI 14.133, DE 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA**, Matrícula Nº13952, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** e **GESTOR** do contrato acima citado;

Art. 2º - Ao **FISCAL** do contrato cabem as seguintes competências:

Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejamos de acordo com as normas nele estabelecidas;

- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;
- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - Ao **GESTOR** do contrato cabem as seguintes competências:

- Sugerir eventuais modificações contratuais; Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato;

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2023 | Edição: 246 | Seção: 3 | Página: 468

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Parnamirim/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 5/2023 - SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna pública a reabertura da licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com e no Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br a partir do dia 02 de janeiro de 2024. A sessão de recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação será realizada às 09h00min do dia 01 de fevereiro de 2024, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, localizado no endereço Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, CEP 59.140-670.

Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2023.

CPL/SEPLAF

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



